



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 609 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de maio de 2026. Extra

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº 562 a 565, de 21 de maio de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 21 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de maio de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 562, DE 21 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1216/2026, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de futura empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem pintura, borracharia, retifica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, pneus e óleos lubrificantes de reposição genuínos e/ou originais para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, descritas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal do Contrato: Antonio Carlos Rangel Pinto, matrícula 12281

Fiscal Suplente: Benedito Marcio Marcelino, matrícula 13288

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 563, DE 21 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 21 de maio de 2026

3

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de maio de 2026

de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1215/2026, cujo objeto trata do contratação de empresa especializada para realização do serviço de ampliação do alambrando e instalação de redes de cobertura no campo de Futebol Society localizado no bairro Jardim Paulista, no município de Santa Branca, descritas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Michael Cardoso, matrícula 13590

Gestor do Suplente: Waldemar Augusto Cardoso, matrícula 1256

Fiscal do Contrato: Waldemar Augusto Cardoso, matrícula 1256

Fiscal Suplente: Michael Cardoso, matrícula 13590

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 564, DE 21 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 3081/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do novo pronto atendimento do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor Titular do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252;

Gestor Suplente do Contrato: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074;

Fiscal Titular do Contrato: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 12798;

Fiscal Suplente do Contrato: Thiago Tonel Oliveira, matrícula 11655.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 21 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de maio de 2026

Branca, em 21 de maio de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 565, DE 21 DE MAIO DE 2026.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 560, de 20 de maio de 2026, publicada no DOM nº 609, de 20 de maio de 2026, página 4, na ementa, onde se lê: “Dispõe sobre Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais por Prazo Determinado, e dá outras providências.”, leia-se: “Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências.”.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de maio de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 788/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA BRANCA-SP.

Data da realização da licitação: 10/06/2026
Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas:
Início: 22/05/2026.
Término: 10/06/2026 até às 08h50min.

Início da Sessão Pública: 10/06/2026 às 09h00min.

Envio dos Documentos de Habilitação e Propostas:

Exclusivamente pelo sistema eletrônico disponível em:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

(conforme especificações do edital).

Esclarecimentos:

Telefone: (12) 3972-6627

E-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br

Edital Completo Disponível em:

<https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

Telma Miguel da Silva – Diretora Chefe de Licitações.

Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2026 – PROCESSO Nº 951/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO NA RODOVIA SAB 428, BAIRRO DO CAETÊ, SANTA BRANCA/SP.
Data da realização da licitação: 12/06/2026.

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas:

Início: 22/05/2026.

Término: 12/06/2026 até às 08h50min.

Início da Sessão Pública: 12/06/2026 às 09h00min.

Envio dos Documentos de Habilitação e Propostas:

Exclusivamente pelo sistema eletrônico disponível em:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

(conforme especificações do edital).

Esclarecimentos:

Telefone: (12) 3972-6627

E-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br

Edital Completo Disponível em:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



5

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – A - Santa Branca, quinta-feira, 21 de maio de 2026

<https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>
Telma Miguel da Silva – Diretora Chefe de Licitações.
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 – PROCESSO Nº 993/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE CONCRETO SIMPLES, CONCRETO ARMADO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS PADRE ISMAEL DIAS MONTEIRO E RUA MAJOR PEDRO GRAÇA, CENTRO DE SANTA BRANCA/SP.

Data da realização da licitação: 16/06/2026.

Recebimento dos documentos de habilitação e das propostas:

Início: 22/05/2026.

Término: 16/06/2026 até às 08h50min.

Início da Sessão Pública: 16/06/2026 às 09h00min.

Envio dos Documentos de Habilitação e Propostas:

Exclusivamente pelo sistema eletrônico disponível em:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

(conforme especificações do edital).

Esclarecimentos:

Telefone: (12) 3972-6627

E-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br

Edital Completo Disponível em:

<https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>

Telma Miguel da Silva – Diretora Chefe de Licitações.

Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 31/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ORIGEM Nº 1560/2024. PROCESSO Nº 709/2026. Objeto: Contratação de serviço de atendimento terapêutico ocupacional para criança de 3 anos e 6 meses, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: RENATA CERAGIOLI SORVILLO, CPF 278.544.788-30, no valor global de R\$ R\$ 6.204,96 (seis mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Data da assinatura: 08/05/2025. Vigência: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 21 de maio de 2026